

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO  
Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.579, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 406/93,  
do deputado Valdemar Coraui Sobrinho)

*Dá denominação à Delegacia de Ensino de Ituverava*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Aracy Velloso" a Delegacia de Ensino de Ituverava, em Ituverava.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.580, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 466/93,  
do deputado Clemente Manoel)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Jarinu*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dulcio Maziero" a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional Nicola Tafarello, em Jarinu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.581, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 480/93,  
do deputado Wadih Helú)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Capão Bonito*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. João Baptista do Amaral Vasconcelos" a Escola Estadual de 1º Grau Aparecidinha, em Capão Bonito.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.582, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 460/93,  
do deputado Dorival Braga)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Suzano.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Mazaiti Seline" a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Boa Vista II, em Suzano.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.583, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 462/93,  
do deputado Francisco Bezerra)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Mogi das Cruzes.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Antonio Pedro Ribeiro" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro Santa Cruz do Itapeti, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.584, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 499/93,  
do deputado Roberto Bérnago)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Piqueroibi*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maura Aparecida Dassel Vergani" a Escola Estadual de 1º Grau de Piqueroibi, em Piqueroibi.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.585, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 545/93,  
do deputado Campos Machado)

*Dá denominação e estabelecimento de ensino situado em Francisco Morato*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Padre Luiz Sérgio Pacheco do Nascimento" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Alegria, em Francisco Morato.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins  
Secretário da Educação  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.586, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 666/93,  
do deputado José Carlos Tonin)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Antigos Alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo — AAAEP, com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.587, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 705/93,  
do deputado Adilson Monteiro Alves)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Fundação Acampamento Palot Grande", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.588, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 816/93,  
do deputado Dimas Ramalho)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Casa Betânia, com sede em Araraquara.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1994.  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Therezinha Fram  
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social  
Renato Martins Costa  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1994.

**LEI Nº 8.589, DE 18 DE MARÇO DE 1994**

(Projeto de lei nº 225/93,  
do deputado Mauro Bragato)

*Dá denominação a órgão do Departamento de Estradas de Rodagem, situado em Presidente Prudente*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se Engº Itaro Koyanagi o prédio da sede da 12ª Divisão Regional do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, em Presidente Prudente.

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXECUTIVO — SEÇÃO I**

Jornalista Responsável - Dilson Mazzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03103-902 — São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344  
Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

**ASSINATURAS**

**PUBLICIDADE LEGAL**

**VENDA AVULSA**

**FILIAIS — CAPITAL**

• REPÚBLICA

• SÃO BENTO

**FILIAIS — INTERIOR**

• ARAÇATUBA

• BAURUR

• CAMPINAS

• GUARATINGUETÁ

• MARÍLIA

• PRESIDENTE PRUDENTE

• RIBEIRÃO PRETO

• SANTOS

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

• SOROCABA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA: 1,24 URV — EXEMPLAR ATRASADO: 2,48 URV

— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça. dos Cerejeiras, 4-44

— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Pantazão, 954

— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80

— (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803

— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

— (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - salas 511 e 513

— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

— (0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - salas 51 e 52



**IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

**DIRETORES EXECUTIVOS**

Áries Gráficos: Ladislav Neszlinger  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503